



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº 409, DE 2022

Aprova o Plano Nacional do Desporto.

#### EMENDA DE PLENÁRIO Nº

O Art. 3º do Projeto de Lei nº 409, de 2022 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

.....  
“XII – trabalhar no combate às apostas ilegais e à manipulação de resultados no esporte.” (NR)

#### JUSTIFICAÇÃO

Os casos de manipulação de resultados no futebol brasileiro saltaram de seis em 2016, para 88 em 2021. Hoje, o Brasil é considerado o epicentro das fraudes no esporte mais popular do mundo, mas outras modalidades estão contaminadas. Segundo Paulo Schmitt<sup>1</sup>, consultor de Integridade do Comitê Olímpico do Brasil (COB) alertou em entrevista, quinze esportes têm sido alvo de manipulação.

Na mesma entrevista, o consultor destacou que é necessário proteger a integridade do esporte. De acordo com Schmitt “É preciso, realmente, ter esse outro

<sup>1</sup> [Entrevista: Paulo Schmitt | Consultor de integridade do COB e da FPF fala ao blog sobre manipulação de resultados no esporte.](https://correioabraziliense.com.br/entrevista-paulo-schmitt-consultor-de-integridade-do-cob-e-da-fpf-fala-aos-blog-sobre-manipulacao-de-resultados-no-esporte/)



\* C D 2 2 9 8 0 2 2 0 3 3 0 \*

lado, não somente regular o jogo, mas a proteção que o jogo vai gerar ao esporte. Do contrário, nós teremos cada vez mais jogos manipulados no Brasil".

Vale destacar que os casos descobertos são levados a tribunais desportivos e a autoridades policiais e judiciárias. Ocorrem investigações e punições paralelas.

O que intentamos com a presente emenda, é fazer com que conste em Lei o compromisso de que o esporte trabalhará no combate às apostas ilegais e à manipulação de resultados.

Pelo exposto, solicito apoio para aprovação da presente emenda.

Sala das sessões, em 1º de junho de 2022.

**Deputado Bira do Pindaré**  
**PSB/MA**



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bira do Pindaré e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229802203300>





## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Bira do Pindaré )

Aprova o Plano Nacional do  
Desporto.

Assinaram eletronicamente o documento CD229802203300, nesta ordem:

- 1 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB \*-(P\_7834)
- 2 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT \*-(p\_7800)
- 3 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 4 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT \*-(P\_112403)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bira do Pindaré e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229802203300>